



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 44.178.386/0001-00
Marcilene David Torres,



Objeto

Aquisição de veículo próprio para transporte



Justificativa da Necessidade

A descrição da necessidade em questão se refere à ineficiência observada no transporte e distribuição de merenda, materiais de limpeza e outros insumos essenciais às unidades escolares da Prefeitura Municipal de Mirandiba. Esta situação prejudica o funcionamento adequado das escolas, compromete as condições de higiene e a qualidade da alimentação oferecida aos alunos, e, conseqüentemente, impacta o processo educativo.

O problema identificado está relacionado à ausência de um sistema logístico eficaz que assegure a entrega oportuna e adequada dos suprimentos necessários para as atividades educacionais. A falta de eficiência nos mecanismos de transporte gera atrasos, extravios e, por muitas vezes, a impossibilidade de atender às demandas específicas de cada unidade escolar. Isso resulta em desabastecimento de itens críticos, como alimentos e produtos de limpeza, que são fundamentais para o bem-estar dos estudantes e a manutenção de ambientes saudáveis e propícios ao aprendizado.

A necessidade de solucionar essa questão transcende interesses administrativos, refletindo diretamente na qualidade do serviço público prestado. O atendimento eficiente às demandas das escolas é essencial para garantir o acesso à merenda escolar de forma regular e em conformidade com padrões de segurança alimentar, assim como assegurar que as instituições possuam os materiais de limpeza necessários para prevenir a propagação de doenças, mantendo assim a saúde da comunidade escolar.

Além disso, resolver essa ineficiência vai ao encontro dos princípios de direitos fundamentais à educação e à saúde, promovendo um ambiente escolar mais seguro e adequado para o





desenvolvimento das crianças e adolescentes. Dessa forma, cabe ressaltar que a abordagem do problema deve ser orientada pela busca de soluções que priorizem a eficácia logística, visando sempre o benefício coletivo, em consonância com a responsabilidade fiscal e gerenciamento eficiente dos recursos públicos.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 20 de Setembro de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2024.



Indicação da Equipe de Planejamento

Gleudson Remir Barros dos Santos



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	615221 - VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), CABINE SIMPLES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: COR BRANCA, ANO 2024, MODELO MAIS RECENTE NA DATA DE ENTREGA; MOTOR BICOMBUSTÍVEL COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, 04 CILINDROS, 08 VÁLVULAS, 1.3 LITROS OU MAIOR, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 93 CV; TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ; FREIOS ABS COM EBD; AIRBAG PARA O MOTORISTA E PASSAGEIRO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; BANCOS COM CAPAS EM MATERIAL IMPERMEÁVEL COM APOIOS DE CABEÇA E REGULAGEM DE ALTURA; CINTOS DE SEGURANÇA RESTRATEIS DE 03 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA. CARROCERIA: 02 PORTAS, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 700 KGF OU MAIOR, TAPETES EM BORRACHA NO PISO DA CABINE, PROTETOR DE CAÇAMBA COM CAPOTA MARÍTIMA, PROTETOR DE CARTER, GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; PARACHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES E RETRORREFLECTORES; GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CAÇAMBA. GARANTIA DE 12 MESES OU 100.000 KM.	UNIDADE	1
2	463229 - VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), CABINE SIMPLES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: COR BRANCA, ANO 2024, MODELO MAIS RECENTE NA DATA DE ENTREGA; MOTOR BICOMBUSTÍVEL COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, 04 CILINDROS, 08 VÁLVULAS, 1.3 LITROS OU MAIOR, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 93 CV; TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ; FREIOS ABS COM EBD; AIRBAG PARA O MOTORISTA E PASSAGEIRO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; BANCOS COM CAPAS EM MATERIAL IMPERMEÁVEL COM APOIOS DE CABEÇA E REGULAGEM DE ALTURA; CINTOS DE SEGURANÇA RESTRATEIS DE 03 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA. CARROCERIA: 04 PORTAS, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 700 KGF OU MAIOR, TAPETES EM BORRACHA NO PISO DA CABINE, PROTETOR DE CAÇAMBA COM CAPOTA MARÍTIMA, PROTETOR DE CARTER, GRADE PROTETORA DO VIDRO	UNIDADE	1





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TRASEIRO; PARACHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES E RETRORREFLETORES; GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CAÇAMBA. GARANTIA DE 12 MESES OU 100.000 KM.		
--	--	--

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Mirandiba - PE, 20 de Setembro de 2024

Marcilene David Torres
Secretária de Educação
010/2021

